



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000161/2021
Processo: 9133-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O presente Projeto de Lei nº 161/2021 de autoria do nobre vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira visando dispor sobre logradouro público, onde a atual Rua "E", localizada no Bairro Jardim Cachoeira, passará a denominar-se RUA JOSÉ RIBEIRO PEREIRA.

Considerando o parecer da douta Diretoria Jurídica e para garantir a adequação do projeto de lei visando a celeridade no procedimento, que seja incluído através de emenda aditiva a cláusula de vigência, com a seguinte redação, conforme disposto no § 2º do art. 8º da LC 95/98: "Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".

Ainda, manifestamos favorável a tramitação do projeto para que siga os próximos procedimentos desta Casa e tão logo seja levado ao Plenário onde apresentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT